



PORTARIA Nº 008/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-534, CASA AMARELA (PADRE LEMOS), com o seguinte itinerário:

a) Sentido Subúrbio - Cidade:

Rua Padre Lemos (Terminal com a Rua Surubim), Rua Nereu Guerra, Rua da Harmonia, Estrada do Encanamento, Largo do Parnamirim, Av. Parnamirim, Av. Rui Barbosa, Av. Agamenon Magalhães, Rua Tabira, Av. João de Barros, Rua do Príncipe, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Praça Artur Oscar, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório (Ponto de Retorno).

b) Sentido Cidade-Subúrbio:

Rua do Observatório (Ponto de Retorno), Cais do Apolo, Retorno da Prefeitura, Cais do Apolo, Rua Madre de Deus, Ponte 12 de Setembro, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua João Lira, Av. Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de Barros, Rua Alvares de Azevedo, Av. Mário Melo, Rua Dr. Carlos Chagas, Av. João de Barros, Rua da Hora, Av. Cons. Rosa e Silva, Rua Des. Goes Cavalcanti, Estrada do Encanamento, Rua da Harmonia, Rua Major Nereu Guerra, Rua Paula Batista, Rua Cons. Pireti, Rua Visconde de Taunay, Rua Padre Lemos (Terminal).

2 - Fixar em 12)doze) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

cb